



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2013 – São Paulo, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03539/94-UMED - ALBERTO JOSE DOS SANTOS, no dia 16.08.2013;
- 50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 15.08.2013;
- 00688/94-UMED - DECIO JOSE PEREZ, nos dias 14.08 e 15.08.2013;
- 07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 14.08 a 16.08.2013;
- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no dia 16.08.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, nos dias 19.08 e 20.08.2013;
- 07796/94-UMED - MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no dia 16.08.2013;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 15.08 e 16.08.2013;
- 06559/94-UMED - PATRICIA VICHI ANTUNES, no período de 28.06 a 13.08.2013;(*)
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 19.08.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicado originalmente no D.E. em 04.07.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 19.08 a 23.08.2013;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 01.08 a 06.08.2013;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 12.08 a 16.08.2013;
- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 16.08.2013;
- 55458/99-UMED - JUDITH VALENTIM, no período de 19.08 a 21.08.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 16.08.2013;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no período de 19.08 a 22.08.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 15.08 a 22.08.2013;
- 50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 14.08 a 19.08.2013;
- 50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, nos dias 19.08 e 20.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 09.08.2013;

-50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 07.08 a 09.08.2013;
-03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 20.08 a 23.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, nos dias 14.08 e 15.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 19.08 a 23.08.2013;
-07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 19.08 a 23.08.2013;
-50212/06-UMED - KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 16.08.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-06559/94-UMED - PATRICIA VICHI ANTUNES, no período de 14.08.2013 a 09.02.2014.

ATO Nº 11832, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 08/2013-GABAC, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 22/10 a 19/12/2013, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

APOSTILA DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato datado de 9 de novembro de 2000 da Senhora Juíza Federal ROSANA FERRI VIDOR para declarar que a MMª. Juíza passou a assinar ROSANA FERRI em decorrência de divórcio consensual, a partir de 16/7/2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7199, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7155/2013-Pres para adiar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS de 28/10 a 26/11/2013 para 19/11 a 18/12/2013 e interrompê-las a partir de 29/11/2013, por necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7201, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6854/2012 e 6956/2013-Pres para incluir o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO para 22/10 a 19/11/2013 e adiar o período de 19/11 a 18/12/2013 para 20/11 a 19/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7202, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI para 23/9 a 4/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.833, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 19/8/13,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Central de Conciliação de Campo Grande/MS, nos dias 21 e 23/8/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 21/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0014074-42.2013.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 21/8 a 6/9/2013.”

Processo SEI nº 0014075-27.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 19 a 22/8/2013.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 19/13

Interessada: MM. Juíza Drª MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Acolho o parecer de fls. 52/54, da unidade de Controle Interno, para indeferir o pedido da MM. Juíza Federal Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI de averbação do período de 16/1/84 a 5/6/86, referente ao estágio prático remunerado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, nos termos da Lei nº 6.494/77.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.”

Processo nº 87/13

Interessados: NEUSA MARIA DE CARVALHO NUNES, BRUNA DE CARVALHO NUNES E BRENO GUSTAVO NUNES

Assunto: Pensão Estatutária.

“Tendo em vista que não houve a comprovação da dependência econômica da senhora NEUSA MARIA DE CARVALHO NUNES, conforme o disposto no art. 4º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 9, de 05/11/2010, e, em relação aos menores BRUNA DE CARVALHO NUNES e BRENO GUSTAVO NUNES, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.717/98 e o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos do Plenário nºs. 2525/2011 e 2875/2012, indefiro o pedido de pensão estatutária e consequentemente julgo prejudicado o pedido

de complementação do auxílio-funeral.

Considerando o direito à indenização de férias não usufruídas pelo MM. Juiz Federal falecido Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR referente ao saldo de 04 dias dos exercícios 2011/2012 e 20 dias de férias proporcionais, com direito ao pagamento de 1/3, referentes ao período de 25/08 a 15/12/2012, exercícios de 2012/2013, na proporção de 2/12 avos por mês de exercício, nos termos do § 1º, do art. 16 da Resolução nº 130/2010-CJF, e por fração superior a 14 dias, conforme o disposto no art. 19 da Resolução CF-RES-2012/00221, dê-se ciência à senhora NEUSA MARIA DE CARVALHO NUNES da necessidade de apresentação de alvará judicial com sua indicação como sucessora do magistrado para pagamento da referida indenização.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 16/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0007943-51.2013.4.03.8000

Interessado(a): GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

“Tendo decorrido *in albis* o prazo assinalado no despacho DMAG0052822, arquivem-se os autos. Int.”

Nº 12.375, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 0083395-BAUR-JEF-01VG, 27/2013-GAB, 0850/2013 e 253/2013-A,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001333-03.2012.4.03.6319, 0001389-36.2012.4.03.6319, 0001390-21.2012.4.03.6319, 0001391-06.2012.4.03.6319, 0001392-88.2012.4.03.6319, 0001393.2012.4.03.6319, 0001394-58.2012.4.03.6319, 0001395-43.2012.4.03.6319, 0001396-28.2012.4.03.6319, 0001397-13.2012.4.03.6319, 0001399-80.2012.4.03.6319, 0001402-35.2012.4.03.6319, 0001403-20.2012.4.03.6319, 0001406-72.2012.4.03.6319, 0001407-57.2012.4.03.6319, 0001408-42.2012.4.03.6319, 0001409-27.2012.4.03.6319 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 25/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001439-62.2012.4.03.6319, 0001440-47.2012.4.03.6319, 0001441-32.2012.4.03.6319, 0001456-98.2012.4.03.6319, 0001550-46.2012.4.03.6319 e 0001399-28.2013.4.03.6319 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 25/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Cessar, a partir de 28/8/12, o item II do Ato 11.975/12.

IV - Designar a MMª. Juíza da 14ª Vara Cível - SP, Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008532-54.2012.4.03.6100 e nos demais feitos com mesmo pedido e causa de pedir da 17ª Vara, a partir de 29/7/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00037192920134036106 da 4ª Vara, no período de 2 a 18/8/13, em decorrência de férias do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR e da suspeição do MM. Juiz Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0320432-87.1991.403.6102, 0302466-77.1992.403.6102, 0315012-62.1995.403.6102, 0306463-92.1997.403.6102, 0311610-65.1998.403.6102, 0314726-79.1998.403.6102, 0011564-18.1999.403.6102, 0322236-90.1991.403.6102 da 1ª Vara, no período de 2

a 20/8/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VII - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001578-35.2002.403.6102, 0040651-24.1996.403.6102, 0004452-22.2004.403.6102, 0013888-97.2007.403.6102, 0303163-25.1997.403.6102, 0311127-69.1997.403.6102, 0009039-48.2008.403.6102 da 1ª Vara, no período de 2 a 20/8/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.382, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.332/13 para constar “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista, no dia 9/8/13.

- 12.359/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 22/7 a 4/8/13 e da 8ª Vara, no dia 30/7/13.

- 12.298/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 16, 20 e 23/8/13.

- 12.226/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 9 a 12/8/13.

- 12.297/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 16 e 23/8/13.

II - Cessar, a partir de 9/8/13, o Ato 11.783/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 5ª Vara Criminal - SP, Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	12/8 a 10/9/13	férias	Ali Mazloum
Renato Câmara Nigro	1ª Americana	5/8 a 3/9/13	férias	Janaina Rodrigues Valle Gomes
Marcelo Jucá Lisboa	1ª V. Gab. Americana	19/8 a 17/9/13	férias	Luiz Antônio Moreira Porto
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	1 a 16/8/13	designação para Três Lagoas	Rosa Maria Pedrassi de Souza

Leonardo Pessorusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	9/8/13	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci (designado -Ato 12.332/13)
Rodiner Roncada	2ª Osasco	12 a 18/8/13	férias	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.047/13)
Gustavo Brum		19/8 a 10/9/13		
Rosa Maria Pedrassi de Souza (c/prej. c/ônus)	1ª Três Lagoas	14 e 15/8/13	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes
		16/8/13	ausência Prog. Estímulo	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.383, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 295/2013-vis, 746/2013-SC03, 366/2013-SE01, 789/2013 e do correio eletrônico datado de 2/8/13,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/8/13, o Ato 10.131/07 na parte que designou o MM. Juiz Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES para atuar nos autos do processo nº 0009789-48.2001.403.6182 da 11ª Vara de Execuções Fiscais.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009789-48.2001.403.6182 da 11ª Vara, a partir de 2/8/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000842-28.2004.403.6108 e 0009432-81.2010.403.6108 da mesma vara, no período de 6/8 a 3/9/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0034856-69.1999.403.0399 da 1ª Vara, no período de 6 a 20/8/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001088-29.2010.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, no período de 7 a 30/8/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO POLINI e das férias e ausência CORE da MMª. Juíza Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES.

VI - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000145-10.2013.403.6102 da 1ª Vara, no período de 7 a 20/8/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e da suspeição do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos - SP, Dr. MAURO SPALDING para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000189-84.2013.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 8/8 a 1/9/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETEMBERG para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000189-84.2013.403.6116 da 1ª Vara de Assis, a partir de 2/9/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

IX - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003641-48.2012.403.6113 da 2ª Vara, no período de 13/8 a 20/9/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI e das férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.384, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 0916, 0917 e 0918/2013, 6323000241/2013, 427/2013-SC03, 119/2013-JEF/GAB, 28/2013-GAB, 39/2013-Gab(imj) e 2542/2013-SM01,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nº 0008501-50.2011.403.6106, 0015411-47.2007.403.6106 e 0002124-63.2011.403.6106 da 3ª Vara, no dia 13/8/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR e impedimento do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara da Tupã - SP, Dr. BRUNO SANTHAGO GENOVEZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000479-60.2013.403.6323 da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 13 a 30/8/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MAURO SPALDING.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETEMBERG para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000479-60.2013.403.6323 da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, a partir de 2/9/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MAURO SPALDING.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003829-56.2012.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 9/8/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

V - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0000964-14.2013.4.03.6321 e 0007267-34.2010.4.03.6311 da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, a partir de 15/8/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LISA TAUBEMBLATT.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001533-88.2003.403.6104 da 6ª Vara, a partir de 16/8/13, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006551-93.2013.403.6119 da 5ª Vara, a partir de 16/8/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006574-09.2012.403.6108 da mesma Vara, a partir de 19/8/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.385, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 20/8/13 e do Termo de Cooperação Técnica nº 01.023.10.2012,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos - SP, Dr. MAURO SPALDING para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação - Matéria Previdenciária - no CEJUSC/TJSP de Chavantes/SP, nos dias 25/7, 21 e 22/8/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Resolução nº 508, de 19 de agosto de 2013

Destina função comissionada à Central de Hastas Públicas Unificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura e os serviços prestados pela Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Destinar ao Núcleo de Hastas Públicas da Central de Hastas Públicas Unificadas 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Consolidar a estrutura organizacional da Central de Hastas Públicas Unificadas, consoante previsto no artigo anterior e na Resolução nº 496, de 10/4/2013, deste Conselho, conforme segue:

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - CEHAS		
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	02	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	04	
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Órgão	Sigla	Código
Núcleo de Hastas Públicas 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Técnico	NUHA	EX.200
Seção de Expedição e Controle de Expedientes 1 FC-5, Supervisor	SUEX	EX.210

Art. 4º Revogar a Resolução nº 496, de 10/4/2013, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2013.03.0103 (*)

Interessada: MM. Juíza Drª RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados.

“Não tendo sido cumprido o r. despacho de fls. 10, na sua integralidade, arquivem-se os autos. Int.”
São Paulo, 16 de agosto de 2013.”

(*)Repblicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 21/08/2013, Edição nº 153/2013, Publicações Administrativas, página 06.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1273, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1153/2013 para adiar as férias do Magistrado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO de 21/10 a 19/11/2013 para 1/11 a 30/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1274, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para incluir o saldo de 02 (dois) dias de férias da Magistrada GISELLE DE AMARO E FRANÇA para gozo dias 2 e 3/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1276, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1112/2013 para adiar as férias da Magistrada FABIANA

ALVES RODRIGUES de 4/11 a 3/12/2013 para 7/11 a 6/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo SEI 0013427-47.2013.4.03.8000

Interessado: ANA MARIA BRAGA

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: “Defiro a redução da jornada de trabalho proposta pela Ata da Junta Médica Oficial nº 058/2013, à servidora Ana Maria Braga, RF 1265.”

PORTARIA Nº 9087, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8973, de 02 de julho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001445, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Zênite Informação e Consultoria S/A - Processo SEI nº 0006674-74.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9088, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8970, de 1º de julho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001446, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda. - Processo SEI nº 0006810-71.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9089, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8968, de 1º de julho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001455, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda. - Processo SEI nº 0007172-73.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9090, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8969, de 1º de julho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001524, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Editora Pini Ltda. - Processo SEI nº 0007390-04.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9091, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8943, de 26 de junho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001453, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Editora Fiuza Ltda. - ME - Processo SEI nº 0007247-15.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9092, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 8942, de 26 de junho de 2013, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO das servidoras MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciária - Supervisora (FC5) [em substituição à servidora Eliane Aparecida Guerra], como Fiscal, e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1) [em substituição ao servidor Wilson José Eusébio], como Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2013NE001349, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: Editora NDJ Ltda. - Processo SEI nº 0006807-19.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9095, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário Supervisor (FC5), e MARCELLO NEVES, RF 192, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro e Preços nº 12.025.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 0114125, de 19 de agosto de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2491	ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA	de C11 para C12	18/07/2013
2840	MIKIE FUCATU	de B9 para B10	23/07/2013
2871	CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA	de B9 para B10	04/06/2013
2904	GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO	de B9 para B10	23/06/2013
2911	JULIANA C. DE OLIVEIRA BUENO	de B9 para B10	03/07/2013
2920	ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO	de B9 para B10	02/07/2013
2921	CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA	de B9 para B10	02/07/2013
2932	FABIANA C. DE ABDALA E LAVIA	de B9 para B10	23/07/2013
2936	DANIELA M. BALLIANO DE OLIVEIRA	de B9 para B10	30/07/2013
3047	ALEXANDRE DO N. DA SILVA	de B8 para B9	12/07/2013
3051	SILAS DE PAIVA MENDONÇA	de B8 para B9	14/07/2013
3055	DANIEL KIYOSHI HATANAKA	de B8 para B9	21/07/2013
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de B6 para B7	30/07/2013
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de B6 para B7	06/07/2013
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de B6 para B7	13/07/2013
3236	JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	de B6 para B7	26/07/2013
3287	FLÁVIA REGINA MORE	de A5 para B6	17/07/2013
3288	CLÁUDIO ROBERTO OKADA	de A5 para B6	10/07/2013
3290	LAUDICEIA PAIVA	de A5 para B6	14/07/2013

3399	PEDRO PIMENTA BOSSI	de A3 para A4	07/07/2013
3405	CLAUDIA PIRES MATSUO	de A3 para A4	21/07/2013
3414	SIMONE MUKAI KOGA	de A3 para A4	21/07/2013
3417	ANA CAROLINA DE M.ALCANTARA	de A3 para A4	28/07/2013
3418	RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA	de A3 para A4	28/07/2013
3419	MAIRA DE SOUZA BORGES	de A3 para A4	28/07/2013
3528	LORINE SGARBI SIQUEIRA	de A2 para A3	29/06/2013
3619	MIRNA BRENDA DE M.SALMAZIO	de A3 para A4	28/07/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA , ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2118	LUCIANA MINIOLI SARACHO	de C11 para C12	13/07/2013
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES	de C11 para C12	30/07/2013
2919	RONALDO KANASHIRO	de B8 para B9	02/07/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3335	JADER CARLOS VIDEIRA	de C11 para C12	12/03/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2570	SORAIA DE ALMEIDA	de B10 para C11	10/07/2013
2574	TATIANI DE C. L. MALULI MENDES	de B10 para C11	17/07/2013
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de B9 para B10	17/07/2013

3048	PAULO VILELA DE MELO	de B8 para B9	14/07/2013
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de B8 para B9	12/07/2013
3053	RITA MAURIZ RASTOLDO	de B8 para B9	07/07/2013
3054	SUELI APARECIDA MATHIAS	de B8 para B9	28/07/2013
3057	MARIA ALICE LEIS OLIVARES	de B8 para B9	21/07/2013
3058	NARA LUCIA AOKI ALVES	de B8 para B9	21/07/2013
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de B8 para B9	28/07/2013
3062	JURANIA COSTA CAVALCANTE	de B8 para B9	28/07/2013
3212	MARIANE ICHIMURA	de B6 para B7	06/07/2013
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de B6 para B7	11/07/2013
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVÃO	de B6 para B7	06/07/2013
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de B6 para B7	07/07/2013
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de B6 para B7	25/07/2013
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de B6 para B7	18/07/2013
3225	GLAUCO CANZIAN	de B6 para B7	13/07/2013
3226	JULIO CESAR SOARES	de B6 para B7	15/07/2013
3227	LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA	de B6 para B7	18/07/2013
3232	LUIZ GUSTAVO A. FERNANDES	de B6 para B7	20/07/2013
3384	PATRICIA GUSUKUMA	de A3 para A4	30/06/2013
3395	THALYNE FABIOLA MAGENIS PEREIRA	de A3 para A4	16/07/2013
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de A3 para A4	07/07/2013
3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de A3 para A4	07/07/2013
3402	RACHEL OMOTO GABRIEL	de A3 para A4	28/07/2013
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	de A3 para A4	21/07/2013
3410	EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	de A3 para A4	21/07/2013
3411	CLÁUDIO SOARES BACELAR	de A3 para A4	21/07/2013
3412	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	de A3 para A4	21/07/2013
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de A3 para A4	21/07/2013
3421	SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA	de A3 para A4	28/07/2013
3595	CLAUDIA RODRIGUES CARDIA	de A1 para A2	05/07/2013

3596	CLAUDIA ELIANA AGUENA	de A1 para A2	05/07/2013
3598	PRISCILA ACKERMAN	de A1 para A2	12/07/2013
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI	de A1 para A2	19/07/2013
3600	MATHEUS H. DE PAIVA CARVALHO	de A1 para A2	19/07/2013
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	de A1 para A2	19/07/2013
3603	CHRISTIANE M. A. M. DO B. GALBRAITH	de A1 para A2	19/07/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2578	VALDEMIR POSSAR	de B10 para C11	17/07/2013
2579	ANTONIO ROBERTO MARQUES	de B10 para C11	22/07/2013
2924	ANTONIO MINADEO	de B9 para B10	16/07/2013
2925	HILTON CESAR CAMPOS ARAGAO	de B9 para B10	19/07/2013
2926	LAÉRCIO APARECIDO SANCHES	de B9 para B10	16/07/2013
2927	JOÃO MARCELO PALAZZO	de B9 para B10	16/07/2013
2934	JEFFERSON ALVES BONATO	de B9 para B10	23/07/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2923	IVAN LEDUC DE LARA	de B9 para B10	23/07/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
-----------	-------------	--	--------------------

3327	OLGA DE SOUZA	de C12 para C13	17/07/2013
------	---------------	-----------------	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9093 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9094 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/08/2013, a servidora **MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE**, R.F. nº 532, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9101 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARIA NAPOLEONE**, R.F. nº 3566, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Tratamento da Informação da Divisão de Biblioteca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

Objeto: Prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 09/09/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 21 de agosto de 2013.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS	LOTAÇÃO VARA FEDERAL	REMOÇÃO VARA FEDERAL
Raquel D. A. Corniglion	1ª Coxim-MS	3ª Campo Grande-MS
Leonardo E. A. Zanini	2ª Previdenciária-SP	4ª Ex. Fiscais-SP
Fernanda Soraia P. Costa	6ª Previdenciária-SP	5ª Cível-SP
Maria Catarina S. M. Fazzio	1ª Bauru-SP	3ª Bauru-SP
Isadora S. Afanasieff	12ª Cível -SP	10ª Cível-SP
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal -SP	10ª Ex. Fiscais-SP
Fabiano Lopes Carraro	2ª Ex. Fiscais -SP	9ª Cível-SP
Adriana F. Zanetti	5ª Criminal -SP	4ª Criminal-SP
Leticia D. Banks F. Lopes	3ª Criminal -SP	11ª Ex. Fiscais-SP
João Batista Machado	1ª Itapeva-SP	1ª Registro-SP
Fábio Rubem D. Müzel	7ª Criminal -SP	1ª Criminal-SP
Moisés A. C. R. Silva	1ª Dourados-MS	1ª V. Gab. Dourados-MS
Adriana Delboni Taricco	2ª Campo Grande-MS	9ª Criminal-SP
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos -SP	4ª Guarulhos-SP
Osias Alves Penha	1ª Piracicaba -SP	1ª S.J. Boa Vista-SP
Fabiana Alves Rodrigues	7ª Previdenciária-SP	10ª Criminal-SP
Luiz Augusto I. Fiorentini	1ª Araraquara-SP	1ª V. Gab. Pres.Prudente-SP
Bruno Cezar C. Teixeira	1ª S.J. Campos-SP	4ª Santos-SP
Flávia Serizawa e Silva	5ª Santos-SP	7ª Santos-SP
Ana Lya F. G. Ferreira	5ª Campo Grande-MS	3ª Criminal -SP
Carolina Castro Costa	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes-SP	5ª Criminal-SP
Andréia S. S. C. Moruzzi	1ª V. Gab. Santos-SP	2ª Criminal-SP
Barbara de Lima Iseppi	1ª Guaratinguetá-SP	5ª Guarulhos-SP
Marcelo Jucá Lisboa	1ª V. Gab. Americana-SP	1ª Limeira-SP
Gustavo Brum	2ª V. Gab. Osasco-SP	8ª Previdenciária-SP
Caio José B. Greggio	2ª Araçatuba-SP	6ª Guarulhos -SP
Fernando T. Carneiro	1ª Jaú-SP	7ª Criminal -SP
Melina Faucz Kletemberg	1ª Ourinhos-SP	9ª Campinas-SP

Márcio M. Oliveira	1ª Barretos-SP	2ª V. Gab. Jundiaí-SP
Marcelo Lelis de Aguiar	1ª Catanduva-SP	2ª V. Gab. Sorocaba-SP
Luciano T. Silva	1ª Assis-SP	1ª V. Gab. Piracicaba -SP
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales-SP	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto - SP
Gustavo Catunda Mendes	1ª Três Lagoas-MS	1ª Caraguatatuba -SP
Monique Marchioli Leite	1ª Corumbá-MS	1ª Ponta Porã-MS
Erico Antonini	2ª Ponta Porã -MS	1ª Lins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 26 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: J.F.R. - RF nº 2167.

Decisão fls 186/191 (TÓPICO FINAL):

“Resta claro, por conseguinte, que o comprovado estado de saúde do servidor afasta qualquer possível responsabilidade funcional pelas condutas relatadas.

Todavia, sem prejuízo das conclusões supra, com vistas à preservação de um salutar ambiente de trabalho, evitando-se situações de constrangimento dos demais servidores e, ainda, no intuito de contribuir com o tratamento ao qual o processado vem se submetendo, determino que o setor de informática bloqueie o acesso do servidor '*in omissis*' à internet, por meio de seu *login* institucional.

Para tanto, oficie-se à Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, para as providências necessárias. Sendo assim, nos termos do disposto no art. 168, da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF, com fundamento no § 4º do art. 167, da mesma lei.

Dê-se ciência ao servidor J.F.R. - RF 2167.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências.

Comunique-se, ainda, a Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Após, remetam-se os autos ao Arquivo Geral.

P.R.I.C.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eduardo Jannone da Silva - OAB/SP 170.924

PROCESSO Nº 05010/2012-NUIN

EMPRESA: REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.950.933/0001-63

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.536.10.11

OBJETO: Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da decisão de fl. 438 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 121/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 1090 (fl. 398) e nº 1092 (fl. 406) emitidas pela Contratada, retendo-se, preventivamente, o valor da multa contratual de R\$8.042,24 (oito mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 7, da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais e o Senhor Diretor do Núcleo de Infraestrutura do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
PROCESSO Nº 04570/2013-NUMP
EMPRESA: VIX COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ Nº 02.912.094/0001-09
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE001823
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor
ASSUNTO: Apuração de falta contratual.

Tópico da decisão de fl. 70 e verso:
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 122/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 865 (fl. 13), no valor de R\$10.092,80 (dez mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), nº 866 (fl. 22), no valor de R\$1.372,50 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e nº 899 (fl. 31), no valor de R\$2.606,40 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), retendo-se preventivamente os valores das multas moratórias de R\$68,97 (sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e de R\$263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.3.1, do Pregão Eletrônico nº 29/2013.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa VIX COMERCIAL LTDA. EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa VIX COMERCIAL LTDA. EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 122/2013-NUCT/SUFT.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 19 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
PROCESSO Nº 12279/2012-NUMP
EMPRESA: RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME
CNPJ Nº 13.285.373/0001-06
CONTRATO: NOTAS DE EMPENHO Nº 2012NE003022 e 2013NE001876
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos
ASSUNTO: Apuração de falta contratual
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 125/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 675 (fl. 70) no valor de R\$46.376,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) e nº 676 (fl. 83), no valor de R\$43.612,00 (quarenta e três mil, seiscentos e doze reais).

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da

Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 125/2013-NUCT/SUFT.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 11888/2012-NUMP

EMPRESA: MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

CNPJ Nº 11.934.717/0001-27

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE002454

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

ASSUNTO: Apuração de falta contratual.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 130/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento parcial da Nota Fiscal nº 15528 (fl. 11), no valor de R\$9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais) retendo-se preventivamente os valores das multas contratuais de R\$988,88 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e de R\$407,80 (quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima 16, subitem 16.6, do Pregão Eletrônico nº 88/2012.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 130/2013-NUCT/SUFT.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0005561-82.2013.4.03.8001

INTERESSADA: TEREZA TERUKO MIYAMOTO - RF 1212

ASSUNTO: PAGAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Considerando os termos do § 1º do art. 88 da Resolução CJF-Brasília nº 5 -CJF, de 14 de março de 2008, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02 de abril de 2013, publicada em 04 de abril de 2013, defiro a conversão em pecúnia, de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não

contados em dobro para aposentadoria, à servidora - Tereza Teruko Miyamoto, RF 1212, aposentada a partir de 09.08.2013.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0115947, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 41440, de 29 de maio de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.06.2013, para constar:

No item I e II

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e alterar sua lotação da 3ª Vara Criminal para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 01/08/2013, com trânsito de 10 dias;"

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e alterar sua lotação da 3ª Vara Criminal para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 01/08/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2013, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0115915, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA MAIA NATAL, RF 1036, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras e Licitações..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2013, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0115499, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora REGINA CELIA IZUMI, RF 5499, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), alterando sua lotação da 1ª Vara Federal de Santos para o Núcleo de Apoio Regional de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0113506, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0027655, de 08 de maio de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.05.2013, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "...," APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, Analista Judiciário, para constar, RF 7419, ficando mantida sua lotação na 9ª Vara de Campinas e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2)."

LEIA-SE: "...," APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, Analista Judiciário, para constar, RF 7419, ficando mantida sua lotação na 9ª Vara de Campinas e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08/05/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2013, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Santos / SP. Recebimento das propostas: até 05/09/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização do Fórum da Justiça Federal de Araçatuba/SP e do Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP. Recebimento das propostas: até 05/09/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de agosto de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

Considerando que restou deserto o certame em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura mínima em todas as rodovias estaduais concedidas no Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, fica estabelecida nova data para recebimento das propostas: até o dia 04/09/2013, às 12h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de agosto de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PORTARIA Nº 0116803, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI, RF 4564, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07 a 02.08.2013 e de 05 a 09.08.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2013, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0099222, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação dos servidores de acordo com o quadro abaixo.

RF	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	VIGÊNCIA	TRÂNSITO
5648	ANGELICA REGINA CONDI	Analista Judiciário- Área Judiciário	4ª Vara Criminal/SP	26ª Vara Cível/SP	22/07/2013	
4001	FAUSTO JOSE CORREIA	Analista Judiciário- Área Judiciário	2ª Vara de Guarulhos/SP	1ª Vara São Bernardo do Campo/SP	05/08/2013	10 (dez) dias
7207	FERNANDO DE MELO ARAUJO	Técnico Judiciário- Área Administrativo	4ª Vara Previdenciária/SP	1ª Vara Caraguatatuba/SP	25/07/2013	10 (dez) dias

3069	ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA	Analista Judiciário- Área Judiciário	1ª Vara São Bernardo do Campo/SP	2ª Vara Santo André/SP	05/08/2013	
4519	JULIANA FELIX BAUAB EID	Analista Judiciário- Área Judiciário	26ª Vara Cível/SP	1ª Vara Bragança Paulista/SP - por motivo de saúde	22/07/2013	
6989	VIRGILIO FREDERICH MAESTRO SCHNEIDWI ND	Analista Judiciário- Área Judiciário	7ª Vara Cível/SP	NUAD Cível	22/07/2013	
7254	ANA CAROLINA SALLES FORCACIN	Analista Judiciário- Área Judiciário	8ª Vara Cível/SP	1ª Vara Criminal/SP	22/07/2013	
7302	GIOVANA SANGALET T I	Analista Judiciário- Área Judiciário	6ª Vara Cível/SP	2ª Vara Cível/SP	22/07/2013	
7346	JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	Analista Judiciário- Área Judiciário	4ª Vara Previdenciária/ SP	JEF Botucatu/SP	25/07/2013	10 (dez) dias
5093	LUCILENE DE FATIMA EGGERT	Analista Judiciário- Área Judiciário	JEF Botucatu/SP	1ª Vara Botucatu/SP	24/07/2013	
7285	LUIZ EDUARDO LARAYA	Analista Judiciário- Área Judiciário	1ª Vara Previdenciária/ SP	1ª Vara Ourinhos/SP	22/07/2013	10 (dez) dias
7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	Analista Judiciário- Área Judiciário	8ª Vara Cível/SP	JEVA Avaré/SP	22/07 a 11/08.2013	10 (dez) dias
2636	CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA	Analista Judiciário- Área Judiciário	22ª Vara Cível/SP	8ª Vara Cível/SP	22/07/2013	
7268	ADRIANA DO VAL COURI	Técnico Judiciário- Área Administrativo	10ª Vara Cível SP	Nuar de Taubaté	26/07/2013	10 (dez) dias
3690	ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATTOS PELLEGRINO	Técnico Judiciário- Área Administrativo	5ª Vara de Santos/SP	2ª Vara de Santos/SP	01/08/2013	
4504	ANTONIA VALDERINA HERMENEGI LDA OLIVEIRA	Técnico Judiciário- Área Administrativo	2ª Vara Cível/SP	JEF SP	22/07/2013	
5729	CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	Técnico Judiciário- Área Administrativo	9ª Vara Criminal/SP	8ª Vara Previdenciária/ SP	22/07/2013	
6386	CICERA VALERIA FELIX DA SILVA	Técnico Judiciário- Área Administrativo	7ª Vara Previdenciária/ SP	5ª Vara Previdenciária/ SP	22/07/2013	
5309	CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH	Técnico Judiciário- Área Administrativo	NUAD Cível	Núcleo de Conciliação	22/07/2013	

6980	CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS	Técnico Judiciário-Área Administrativo	5ª Vara Criminal/SP	JEF Santo André/SP	01/08/2013	
7267	CRISTINA COLETTI OLIVEIRA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	5ª Vara Criminal/SP	JEF Jundiaí/SP	25/07/2013	
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	Técnico Judiciário-Área Administrativo	25ª Vara Cível/SP	JEF Osasco/SP	22/07/2013	
6957	DENISE CRISTINA MATOVANI CERA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	7ª Vara Cível/SP	8ª Vara Previdenciária/SP	22/07/2013	
2605	ELIANE ALVES FERREIRA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	5ª Vara criminal/SP	14ª Vara Gabinete JEF/SP	22/07/2013	
6966	ELIANE DOS SANTOS ALVES	Técnico Judiciário-Área Administrativo	3ª Vara criminal/SP	1ª Vara de Taubaté/SP	01/08/2013	10 (dez) dias
6807	FABIANA ANDREIA DE SOUZA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	26ª Vara Cível/SP	1ª Vara Americana/SP	22/07/2013	10 (dez) dias
7239	JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	2ª Vara Execuções Fiscais/SP	1ª Vara Limeira/SP	23/07/2013	
7203	JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	JEF SP	1ª Vara Osasco/SP	05/08/2013	
882	LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO	Técnico Judiciário-Área Administrativo	5ª Vara Cível/SP	4ª Vara Execuções Fiscais/SP	22/07/2013	
6971	LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO	Técnico Judiciário-Área Administrativo	6ª Vara Previdenciária/SP	Turmas Recursais SP	22/07/2013	
4363	LUCIANO LOPES DA SILVA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	6ª Vara Guarulhos/SP	2ª Vara Previdenciária/SP	12/08/2013	
7183	MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	1ª Vara Execuções Fiscais/SP	10ª Vara Cível/SP	22/07/2013	
7238	PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE	Técnico Judiciário-Área Administrativo	3ª Vara Previdenciária/SP	JEF SP	22/07/2013	
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	Técnico Judiciário-Área Administrativo	3ª Vara São José do Rio Preto/SP	2ª Vara Ribeirão Preto/SP	30/07/2013	10 (dez) dias
3488	SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	13ª Vara Cível/SP	10ª Vara Execuções Fiscais/SP	22/07/2013	

3749	THEURA DE LUNA SOUZA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	1ª Vara Osasco/SP	5ª Vara Execuções Fiscais/SP	05/08/2013	
6351	TONISA RIBEIRO MAIA	Técnico Judiciário-Área Administrativo	6ª Vara Previdenciária/SP	3ª Vara São José do Rio Preto/SP	22/07/2013	10 (dez) dias
6768	VITOR RICARDO DUARTE	Técnico Judiciário-Área Administrativo	1ª Vara Cível/SP	Núcleo de Escola de Servidores	23/07/2013	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2013, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0116116, DE 21 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE,, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2013, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0116908, DE 21 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2013, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0116851, DE 21 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO ACCURSIO, NUSE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 295.953.698-37, no valor de R\$731,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2013, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 49/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO, RF 1515, Técnica Judiciária, para substituí-lo no dia 13/08/2013, em razão de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 16/08/2013 a 18/08/2013, em razão de licença paternidade;

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Técnica Judiciária, para substituí-lo nos dias 19/08/2013 e 20/08/2013, em razão de licença paternidade;

IV - DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para

substituí-lo nos dias 22/08/2013 e 23/08/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 50/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2013-COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
13/09 a 20/09/2013	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
20/09 a 27/09/2013	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21/2013

A DOUTORA ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, da servidora lotada na 2a CIVEL:

3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

1a.Parcela: 09/10/2013 a 18/10/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

3a.Parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 13 de agosto de 2013.

DRA. ROSANA FERRI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 022/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2012.

R E S O L V E:

ALTERAR por necessidade de serviço as férias da servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 09 a 28/09/2013 (2ª parcela) para 04 a 13/09/2013 e de 16 a 25/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 19 de agosto de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 023/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 09/2013, desta 2ª Vara, de 13/03/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 15/03/2013.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18/09/2013 para 30/09 a 09/10/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 21 de agosto de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 24/2013

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a imperiosa necessidade de serviço e a melhor organização dos trabalhos nesta 22ª Vara durante os períodos de férias dos servidores

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o período de férias da servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116**, anteriormente marcadas de 09/09/2013 até 26/09/2013; para **07/10/2013 a 24/10/2013 (18 dias)**, em razão da imperiosa necessidade de serviço.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 31/2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 24/08/2013

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA - RF. 3392

LUCIANA BARBIERI - RF. 5641

CAIO SOUTO ARAÚJO - RF. 7473

DIA 25/08/2013

MARISA MENESES DO NASCIMENTO - RF. 1241

DANIELA MACEDO TAVARES - RF. 3066

SÔNIA MARIA A. G. KALIKOWSKI - RF. 1211

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

MARCELO COSTENARO CAVALI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25/2013

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Para evitar a repetição de atos processuais não cumpridos antes da realização das audiências designadas em antecipação ao oferecimento de resposta à acusação, resolve retificar o item “b” da Portaria nº 41/2010, deste Juízo, para dela excluir a designação de audiência de instrução e julgamento antes da fase de apresentação da resposta.

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2013

SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA
Juiz Federal

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 10

O DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias das servidoras abaixo indicadas e constante da Portaria 21, publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2012:

a) RF 3804 - ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS

-período anterior: 02/09/2013 a 11/09/2013

-novo período: 10/09/2013 a 19/09/2013

b) RF 1270 - SUZELANE VICENTE DA MOTA

-período anterior: 03/09/2013 a 02/10/2013

-novos períodos: 05/03/2014 a 14/03/2014 - 10 dias

21/07/2014 a 09/08/2014 - 20 dias

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

MARCIO FERRO CATAPANI - Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 34/2013- CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA, RF 1677, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), esteve em licença saúde nos dias 03/05/2013, 19/07/2013 e 16/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA, RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais**

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 18/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, publicada no DOE de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Mario Roberto Agata - Técnico Judiciário - RF 6679 - Assistente Técnico (FC-03), do período de 02/09/2013 a 17/09/2013 para o período de 04/10/2013 a 18/10/2013, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 19/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2013, publicada no DOE de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira - Analista Judiciário - RF 5535 - Oficiala de Gabinete (FC-05), do período de 02/09/2013 a 19/09/2013 para o período de 10/09/2013 a 27/09/2013, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta intimação., SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023794-26.2011.403.6182 - INSS X GR S/A - carga em 03/06/2013 por NATHALIA GOMES DE SOUSA (OAB/SP 192833E) . Adv: HUMBERTO LUCAS MARINI (OAB/SP304375A), DANIEL NEVES ROSA DURÃO DE ANDRADE (OAB/SP 302324A) e FERNANDA BOTINHA DO NASCIMENTO (OAB/SP 304725A).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0053432-51.2004.403.6182 - FN X UNIMED DE SÃO PAULO COOP DE TRABALHO MEDICO - carga em 14/06/2013 por MARILENE DE ASSIS ANUNCIAÇÃO (OAB/SP 189443E). Adv: ANDREIA ROCHA OLIVEIRA MOTA (OAB/SP1580560), JOSE EDUARDO VICTORIA (OAB/SP130160), ANTONIO CESAR A MORANDI (OAB/SP113910), PAULO JOSE NOGUEIRA DA CUNHA (OAB/SP009276), MARCELO DIAS DE OLIVEIRA ACRAS (OAB/SP 154713), ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB/113910), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB/SP 76761) e ALBERTO BRANCO JUNIOR (OAB/SP 86475).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0014885-68.2006.403.6182 - FN X B TT TRANSPORTE E TURISMO S/A E OUTRO - carga em 27/06/2013. Adv: MICHELE CRISTIANE FERREIRA SGUEBE (OAB/SP 323091).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000593-05.2011.403.6182 - FN X FFS FAZEKAS FERRAMENT E SERVIÇOS LTDA - carga em 19/06/2013 . Adv: ELIZABETH IMACULADA HOFFMAN DE JESUS (OAB/SP 108922).

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 27/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à 3ª parcela do exercício de 2013, do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, de 04.11.2013 a 13.11.2013 para 07.01.2014 a 16.01.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 28/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à 2ª parcela do exercício de 2012, do servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, de 04.11.2013 a 16.11.2013 para 25.11.2013 a 07.12.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA N9 19/2013_NUAR

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Direção da Subseção de Americana - SP, 34ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o grande número de feitos recebidos da Justiça Estadual e que os servidores que estão prestando serviços

no setor de protocolo exerceram suas atividades com grande responsabilidade, alta capacidade de adaptação, eficiência com

espírito de colaboração e equipe, refletidos no alto nível de produtividade alcançado junto à 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária,

RESOLVE consignar merecido **ELOGIO** aos servidores a seguir relacionados, para que conste individualmente em seus prontuários:

Ademir Donizete da Silva - RF: 6659

Marcelo Massayuki Uchimura - RF: 6604

Publique-se. Registre-se e comunique-se.

Americana, 21 de agosto de 2013.

RENATO CÂMARA NIGRO

Juiz Federal Substituto no Exercício da Direção da 34ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 18/2013

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de compensando plantão realizado no dia 09/3/2013, no dia **12 de agosto de 2013**,

CONSIDERANDO que a servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de **21 a 30/08/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315 para substituí-las no referido dia e no referido período, respectivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 21 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 061/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/08 às 09h de 30/08/2013	9ª	MARILAINE ALMEIDA SANTOS

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/08 às 09h de 02/09/2013	1ª JEF	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
SETEMBRO/2013	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 20 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 020/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE,

AUTORIZAR a servidora LUCILA TAKIZAWA, Supervisora de Expedição de Editais e Leilões, RF 4735, Analista Judiciária, a compensar o dia 22/08/2013, com as horas realizadas nos plantões dos dias 29/10/11 e 01/12/12 conforme Portarias 36/11 e 29/12 e, conseqüentemente, indicar a servidora Fabiana Cristina Sossae, RF 4946, para substituí-la no referido dia;

AUTORIZAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, Supervisora de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, INSS e outros, RF 3755, Técnica Judiciária, a compensar o dia 09/08/2013, com o plantão realizado no dia 01/07/2012, conforme Portaria 16/12 e, conseqüentemente, indicar a servidora Adriana de Paula Rodrigues Samora, RF 1348, para substituí-la no referido dia;

AUTORIZAR a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI, RF 5422, Técnica Judiciária, a compensar os dias 19/08/2013 e 20/08/2013, com os plantões realizados nos dias 02/12/2012 e 04/08/2013, conforme Portarias 29/12 e 17/13.
Publique-se e oficie-se.

Campinas, 21 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 24/2013,

RESOLVE:

Retificar referida Portaria, a fim de que se conste o seguinte:

Onde se lê: “**2ª parcela: 04/09/2013 a 21/09/2013**”

Leia-se: “2ª parcela: 04/09/2013 a 23/09/2013”.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 20 de agosto de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias nº 31/2011 e 22/2013 (retificadora) que dispõem sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento ao plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,

RESOLVE:

Estipular a compensação do plantão judiciário da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Secretaria, realizados dias 21/12/2012 (três horas) e 22/12/2012 (2 horas), com o dia 16/08/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 20 de agosto de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 32/2013 deste juízo para excluir o servidor **YASUO KUME, RF 6576**, dos plantões dos dias 24 e 25 de agosto de 2013, em razão de gozo de licença-paternidade.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º11/2013

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, Técnico Judiciário, RF 3640, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde nos dias 20 e 21.06.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 13.08.2013, bem como possui férias marcadas no período de 08.10.2013 a 25.10.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 19.08.2013 a 07.09.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 20 e 21.06.2013.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05) no dia 13.08.2013 e no período de 08.10.2013 a 25.10.2013.

III. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 05) no período de 19.08.2013 a 07.09.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 21 de agosto de 2013.

FABÍOLA QUEIROZ

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 04/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I - AVISA e torna público que:

O plantão de **23/08/2013 A 30/08/2013** será realizado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal :

PAULO ALBERTO SARNO	5ª VARA
----------------------------	---------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, aos Diretores de Secretaria, Oficiais de Gabinete, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 19 de Agosto de 2013.

**PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO**

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº29 / 2 0 1 3

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645 - Analista Judiciário e MARIA ELIZABETH CORDEIRO - RF 6298 - Técnico Judiciário, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Guarulhos.
2. Descadastrar as servidoras ELISANGELA KELIN DA SILVA, RF 3907 e RENATA MAIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, autorizadas pela Portaria nº 02/2011, desta Vara, em razão de não mais estarem lotadas nesta unidade judiciária.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Guarulhos, 21 de agosto de 2013.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 26/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, **RF 6831**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, não mais se afastará nos dias **16, 17, 18 e 19/12/2013**.

RESOLVE:

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **22/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 21 de agosto de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

.PA 1,10 PORTARIA N° 35/2013

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

.PA 1,10 RESOLVE:

.PA 1,10 ALTERAR o segundo período de férias da servidora **ISABELA FRANCO, RF 6988, Técnica Judiciária**, de 23/09 a 07/10/13 para **07/10 a 21/10/2013**.

.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2013.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI

.PA 1,10 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL**

SECRETARIA DA 4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 - 13º andar
Cerqueira César - São Paulo - SP

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846**, de **04/10/2013 a 18/10/2013** para **01/10/2013 a 18/10/2013** e de **18/11/2013 a 02/12/2013** para **25/11/2013 a 06/12/2013**.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de Agosto de 2013.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 13/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 19/2012 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como os termos da Portaria CORE n.º 1140, de 29/05/2013, que estabeleceu a data de realização da correção geral ordinária nesta Subseção, bem como o bom andamento dos serviços cartorários;

RESOLVE:

1 . ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço cartorário. As férias das seguintes servidoras:

a) Valéria Cristina Ribeiro Siqueira, RF. 7367, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para o período de 18 a 27/09/2013, para serem usufruídas no período de **09 a 18/10/2013**.

b) Juliana Felix Bauab Eid , RF. 4519, Analista Judiciário, anteriormente designadas para o período de 16/09 a 03/10/2013, para serem usufruídas no período de **07 a 24/01/2014**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
Bragança Paulista, 21 de agosto de 2013.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA n. 36/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCICIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Secretaria, estará em gozo de licença-paternidade no período de 18.8.2013 a 22.8.2013,
RESOLVE designar o servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS, RF 4572, para substituí-lo no referido período.
CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias nos períodos de 26.8.2013 a 14.9.2013 e de 16.9.2013 a 27.9.2013,
RESOLVE designar o servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS, RF 4572, para substituí-lo no período de 26.8.2013 a 8.9.2013;
RESOLVE designar a servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, para substituí-lo no período de 9.9.2013 a 14.9.2013 e 16.9.2013 a 27.9.2013;
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 20 de agosto de 2013.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Substituto
Em exercício temporário da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 26/2013-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7217, anteriormente marcadas de 21 a 30/08/2013, para o período de 02 a 11/09/2013.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 47/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, anteriormente marcadas para o

período de 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 23/09/2013 a 02/10/2013;
e
AUTORIZAR o gozo das férias referentes ao exercício de 2014 no período de 03/10/2013 a 17/10/2013 (15 dias),
da referida servidora.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de
Administração Funcional.
Jundiaí, 21 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO SEI Nº 0000753-31.2013.4.03.8002

Portaria Nº 0111830, DE 16 DE agosto DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item I da Portaria n. 28/2013-DFOR, de 25/02/2013, que designou a servidora EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), que estaria em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada de 04 a 18.03.2013 (15d);

CONSIDERANDO as Portarias nºs 19 e 27/2013 SADM, que alterou, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para 09 a 23.08.2013 (15d);

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 0109866 que interrompeu, a partir do dia 19.08.2013 a 1ª etapa das férias do JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcada anteriormente para 09 a 23.08.2013 (15d), ficando os 5d remanescentes já marcados para 02 a 06.09.2013.

R E S O L V E :

Retificar o item I da Portaria nº 28/2013-DFOR, de 25.06.2013 para:

Onde se lê: 04 a 18.03.2013 (15d),

Leia-se: 09 a 18.08.2013 (10d) e 02 a 06.09.2013 (05d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO SEI Nº 0000754-16.2013.4.03.8002

Portaria Nº 0111874, DE 16 DE agosto DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item III da Portaria n. 84/2013-DFOR, de 25/06/2013, que designou a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que estaria em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada para 22 a 31.07.2013 (10d);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0100725, de 07.08.2013 que alterou, em virtude de licença médica a 1ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013 da servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, anteriormente marcada para 22 a 31.07.2013 (10d) para 15 a 24.08.2013 (10d);

R E S O L V E :

Retificar o item III da Portaria nº 84/2013-DFOR, de 25.06.2013 para:

Onde se lê: 22 a 31.07.2013 (10d);

Leia-se: 15 a 24.08.2013 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO SEI Nº 0000755-98.2013.4.03.8002

Portaria Nº 0111937, DE 16 DE agosto DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item IV da Portaria n. 84/2013-DFOR, de 25/06/2013, que designou o servidor ALDO CRISTINO, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em gozo de férias de 02 dias remanescentes da 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, nos dias 25 e 26.03.2013 e também referente a 2ª etapa, marcada para 01 a 20.07.2013 (20d);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0100725, de 07.08.2013, que interrompeu por necessidade de serviço, a partir do dia 15.07.2013, a 2ª etapa das férias do servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 20.07.2013 (20d), ficando 06 dias remanescentes marcados para serem usufruídos nos dias 19 a 24.08.2013 (06d).

R E S O L V E :

Retificar o item IV da Portaria nº 84/2013-DFOR, de 25.06.2013 para:

Onde se lê: 01 a 20.07.2013 (20d);

Leia-se: 01 a 14.07.2013 (14d) e 19 a 24.08.2013 (06d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI Nº 0000630-33.20113.4.03.8002

Portaria Nº 0114447, DE 20 DEAGOSTO DE 2013.

O Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, CONSIDERANDO erro material,

R E S O L V E :

Retificar o item II da Portaria SEI nº 0100725, de 07.08.2013.

Para onde se lê:

II -anteriormente marcada de 05 a 14.07.2012 (10d), ficando 04 dias remanescentes marcados para serem usufruídos nos dias 14 a 17.10.2013(04d).

Leia-se:

II -anteriormente marcada de 05 a 14.07.2013 (10d), ficando 04 dias remanescentes marcados para serem usufruídos nos dias 14 a 17.10.2013(04d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº100/2013 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o Regulamento do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e 67/2009, do

Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a realização da 1ª prova escrita do referido concurso, no dia 25/08/2013, em Campo Grande - MS,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para atuarem como coordenadores, durante a realização da prova escrita, os servidores **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, e **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento.

II - DESIGNAR para a função de Secretária da Comissão Supervisora, a servidora **CLÁUDIA HELENA SOUTO DE ARAÚJO BITENCOURT**, Técnica Judiciária.

III - DESIGNAR para os serviços de motorista e segurança, os servidores **DARIO FERREIRA, RICARDO DE FREITAS HOMRICH, VALDECIR PEREIRA DA SILVA, IGOR TOBIAS MARIANO, ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA e JÂNIO ALVES DE SOUZA**, Agentes de Segurança; para os serviços de recepção dos candidatos, as servidoras **ALCILENE CRISTINO BREMM e VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnicas Judiciárias.

IV - DESIGNAR para os serviços de suporte na área de informática, a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária; para os serviços de atendimento na área médica, o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem; e, para os serviços gerais, os servidores **CARLOS IZIDORO FERREIRA e AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, Técnicos Judiciários.

V - DESIGNAR como Fiscais de sala e de corredor, os servidores abaixo:

1. ALEXANDRE D'ELIA
2. ANA CRISTINA MARTINS BUENO
3. ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA
4. ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA
5. ANTONIO CARLOS GONÇALVES
6. BETINA BERGOLI KIRST
7. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
8. DALVA MARIA DOS REIS FURTADO
9. DENISE CRISTIANE FIGUEIREDO
10. DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA
11. ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES
12. EULÓGIO PEREZ BALBUENA
13. FRANK ROGERS PEREIRA
14. IDENIR DE PAULA
15. ISAURA RODRIGUES AUGUSTO
16. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO
17. LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA
18. LUCIANA PINTO DE SOUZA
19. MARCELA MICHEL STEFANELLO
20. MARCOS JOSÉ D'AMICO
21. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI
22. MILENA INES SIVIERI PISTORI
23. PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA
24. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS
25. PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON
26. ROSANNE DELFINO CORREA
27. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA
28. SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI

VI - CONVOCAR todos os servidores designados para que se apresentem no local de realização da prova (UNIDERP - Rua Ceará, nº 333), no dia 25/08/2013, às 07h00, impreterivelmente.

VI - CONVOCAR, ainda, os servidores MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, CARLOS IZIDORO FERREIRA, AZIZ GUIMARÃES NAVARRO e PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, para os serviços de organização das salas de prova, na UNIDERP, no dia 24/08/2013, a partir das 14 horas.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2013.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA N. 045/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria n. 037/2013, para onde se lê: “**I - ALTERAR a 1ª e 2ª ETAPAS DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnico Judiciário, RF 6425, Assistente de Gabinete (FC-4), marcadas de 08/07/2013 a 19/07/2013 (12 dias) e 02/09/2013 a 19/09/2013 (18 dias) PARA 02/09/2013 a 19/09/2013 e 02/12/2013 a 19/12/2013, respectivamente.**”; leia-se: “**I - ALTERAR a 1ª e 2ª ETAPAS DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnico Judiciário, RF 6425, Assistente de Gabinete (FC-4), marcadas de 08/07/2013 a 19/07/2013 (12 dias) e 02/09/2013 a 19/09/2013 (18 dias) PARA 02/09/2013 a 13/09/2013 e 02/12/2013 a 19/12/2013, respectivamente**.”

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Dourados, MS, 21 de agosto de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

**Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade**

